

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



---

## DECRETO Nº 069, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

### “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.”

O Prefeito Municipal Cordeiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 617, de 18 de novembro de 2016,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cordeiros, os seguintes membros:

#### **I – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Maria de Fátima Nascimento (Titular)  
Celina Maria da Silva Pessoa (Suplente)

#### **II - Secretaria Municipal de Saúde:**

Marinalva Carvalho Rocha Santos (Titular)  
Joelma Jesus da Rocha (Suplente)

#### **III – Secretaria Municipal de Educação:**

Silvina Francisca de Sousa Silva (Titular)  
Edniulda Silva Nascimento Oliveira (Suplente)

#### **IV – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Eli Alves Figueredo (Titular)  
Lindolfo Ribeiro da Silva (Suplente)

#### **V – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

Edarlene Silva do Nascimento (Titular)  
Nilvany Ribeiro Nascimento (Suplente)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



---

## VI – Igreja Católica

Maria Alves da Silva (Titular)  
Ivanilde Jardim Santos (Suplente)

## VII – Igreja Adventista do Sétimo Dia

Edimisa Otávia da Silva Figueredo (Titular)  
Izaías Caires Pessoa (Suplente)

## VIII – Central de Associações:

Terezinha Soares Nascimento (Titular)  
Joaquim Nunes Neto (Suplente)

## IX – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Rita Maria do Nascimento (Titular)  
Manoel Alves de Oliveira Neto (Suplente)

## X – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos:

Ioldaci Jardim de Oliveira (Titular)  
Maria Natalícia Alves da Silva (Suplente)

**Art. 2º.** O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Cordeiros”.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 13 de dezembro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL